

Sefa apreende mais de 43 mil toneladas de soja em Santarém e cobra R\$ 30 milhões em impostos e multas

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ, REGIÃO
escrito por Maria Luiza | 5 de junho de 2026



Uma operação da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) resultou na apreensão de 43.078,9 toneladas de soja transportadas pelo Rio Tapajós, na altura de Santarém, no oeste do Pará. A carga, avaliada em R\$ 86.157.800,00., apresentava irregularidades fiscais e gerou a lavratura de autos de infração que somam mais de R\$ 30 milhões entre imposto devido e multas.

A apreensão ocorreu nesta terça-feira (2), durante a fiscalização de um comboio formado por 16 balsas graneleiras que transportavam a carga de soja. Segundo a Sefa, a mercadoria havia saído de Itaituba, no sudoeste paraense, com destino declarado ao município de Santana, no Amapá.

A ação foi realizada por fiscais da Coordenação de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, com apoio da Polícia Militar do Pará, após um trabalho prévio de levantamento de informações em conjunto com a Coordenação Regional da Sefa em Santarém.

Durante a análise da documentação fiscal, os fiscais identificaram que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e

Serviços (ICMS) referente ao transporte da carga não havia sido recolhido ao Estado do Pará. De acordo com a fiscalização, a transportadora emitiu o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) pelo Estado do Amapá e classificou a operação como exportação, o que afastaria a incidência do imposto.

No entanto, a equipe constatou inconsistências na documentação apresentada. Segundo a Sefa, não foram encontrados documentos que comprovassem efetivamente a exportação da soja para o exterior, condição necessária para a concessão da não incidência do ICMS prevista na legislação.

De acordo com o coordenador da unidade fazendária, Roberto Mota, a única documentação existente era relacionada à formação de lote da mercadoria, sem qualquer nota fiscal ou outro documento que demonstrasse a destinação da carga ao mercado internacional.

“A legislação vigente assegura a não incidência do ICMS sobre operações que destinem mercadorias ao exterior. Mas a fruição desse benefício fiscal está condicionada à observância dos requisitos legais e à comprovação documental da exportação. Neste caso, não foram apresentados elementos suficientes para demonstrar a efetiva exportação da mercadoria”, explicou o coordenador.

Diante das irregularidades constatadas, foram lavrados dois Termos de Apreensão e Depósito (TADs), totalizando R\$ 30.044.902,59 em impostos e multas.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
05/06/2026/07:43:44

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)